

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 538, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Cria funções gratificadas para os fins que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Ficam criadas as funções de confiança a serem exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez a critério fundamentado do Chefe do Poder Legislativo, conforme anexo I:

I – Diretor de digitalização procedimentos administrativos;

II – Assessor de digitalização;

III – Assessor tecnologia de digitalização.

Art. 2º O servidor efetivo nomeado para função poderá optar pela remuneração atribuída ao cargo ou percentual a incidir sobre salário do cargo ao qual prestou concurso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 08 de janeiro de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Dr.Lair Bueno
2ª Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade
1º Secretária

Frede Gualberto
2º Secretário

ANEXO I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DE PREENCHIMENTO E VENCIMENTOS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)
Diretor de digitalização procedimentos administrativos	Planejar, implementar e manter os sistemas necessários para tornar todos os procedimentos administrativos, licitatórios, de compras, legislativos, recursos humanos e contábeis em 100% online, permitindo a implantação de serviços em <i>home office</i> ; Fazer a interface entre todos os setores da câmara municipal para implantação do projeto câmara 100% digital.	Curso Superior Completo	R\$ 3.000,00
Assessor de digitalização procedimentos administrativos	Assessorar ao Diretor de digitalização na implantação do projeto, treinamento de pessoal envolvido e coordenar a equipe de trabalho responsável pelo processo de implantação do projeto.	Curso Superior completo	R\$ 1.500,00
Assessor tecnologia de digitalização	Assessorar ao Diretor de digitalização na identificação, contratação de sistemas e implantação do projeto, treinamento de pessoal envolvido e coordenar a equipe de trabalho responsável pelo processo de implantação do projeto.	Curso superior na área de informática e tecnologia	R\$ 1.500,00